



INDICAÇÃO Nº **IND 8811/2016**
(Do Sr. Deputado LIRA)

L I D O
Em, 25/10/16
Secretaria Legislativa

Sugere ao Poder Executivo que por intermédio da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, promova o policiamento preventivo e ostensivo no Bairro Mestre Darmas, na Região Administrativa de Planaltina-RA VI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo que por intermédio da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, promova o policiamento preventivo e ostensivo no Bairro Mestre Darmas, na Região Administrativa de Planaltina-RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de reivindicação dos moradores daquela região habitacional que lutam por melhorias naquela localidade e clamam por melhores condições de vida.

Considerando que para o Estado é prioritário o atendimento das demandas da sociedade, nada mais justo o acatamento da presente indicação, onde proporcionar o sentimento de segurança à população é um dever que o Estado não deve se furtar.

Moradores deste bairro reclamam que não há ronda policial nos horários em que as pessoas estão chegando ou saindo para o trabalho ou a escola, o que tem gerado na população um estado de constante insegurança, devido à falta de policiais nas ruas.

Diante do exposto, conclamo aos nobres Deputados para a aprovação da presente proposição.

Sala de Sessões, em


Deputado Lira - PHS

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 8811/16
Folha Nº 03 Victor

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 8811/16
Folha Nº 02 Victor



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 26/10/16,


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
IND N° 984/16
Folha N° 02 Vitor

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5 Setor de Indústrias Gráficas Fone: +55(61)3348-8276
Brasília - DF - Brasil CEP: 70.094-902

Setor Protocolo Legislativo
~~SEM EFEITO~~
Folha N° _____